



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Vilmar Resende
 * RUA Bahia, 496, FDS, BRASIL, 38.400-662, UBERLÂNDIA - MG

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 9486/2018

Aprovado em: 05-11-2018

Of. Nº: ____/____/2024

Endereço:

Data: ____/____/____

Presidente Atual: *Ver. Vilmar Resende*
 Ver. Michèle Bretas

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao DER na pessoa de seu Coordenador da 11ª Regional do Triângulo Norte em Uberlândia Sr Danilo Porto Campos, Rua Itabira, 257 - Daniel Fonseca, para dentro do possível, equipar toda área com placas de identificação de velocidade de veículos leves e pesados.

BR 452 ENTRE UBERLÂNDIA E DISTRITO DE TAPUIRAMA, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Bem, os condutores receberam diversas notificações por excesso de velocidade no referido trecho, os condutores alegaram também que não consta sinalização (Placas) nenhuma que indique a velocidade da estrada, levando-os a receberem multas.

- IMAGENS -



Foto ilustrativa - internet



Foto ilustrativa - internet

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à DER

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2018

Ver. Vilmar Resende



● Ver. Vilmar Resende

Nome	Quantidade
Ver. Vilmar Resende	1
Total	1